



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0599/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 22 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 7/2016 - CONSUNI/CAPGP, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 02/01/2017, o Regime de Trabalho do servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1979656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva para o regime integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. (Processo: 23205.005400/2016-86).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

